

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 15 de Maio de 2023 - Edição nº 450

SUMÁRIO

- DECRETO N° 387/2023: "Dispõe sobre exoneração de Alexsandra Souza Gomes."
- PORTARIA Nº 073/2023.
- PORTARIA Nº 074/2023.
- PORTARIA Nº 075/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



DECRETO N° 387, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Alexsandra Souza Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^\circ$ - A pedido, fica à Sra. ALEXSANDRA SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o n° 029.651.285-06, exonerada do cargo de PSICÓLOGA do Município de Bom Jesus da Serra.

 $Art.\ 2^\circ$ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 049-6/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA**, que tem por objeto a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

- $Art.\ 2^\circ$ O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- ${\bf Art.\,3^\circ}$ Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do CONTRATO nº 004-1/2022, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇOES E EXPORTAÇOES EIRELI, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Médicohospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

- ${\bf Art.}\ 2^\circ$ O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- $Art.\ 3^\circ$ Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



PORTARIA Nº 075, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **CONTRATO nº 013-4/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

GESTOR DO CONTRATO:

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

- $Art.\ 2^\circ$ O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- $Art. 3^{\circ}$ Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 008/2023 - Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 27 de abril de 2023. Bom Jesus da Serra, em 27 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n° 008/2023 — cujo objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e noverta e noventa e noverta e nover





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-5/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ nº 01.241.633/0001-54 – OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data do Contrato: 12/05/2023; Prazo: 12/05/2024; Valor do Contrato R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.